



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2312/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2312/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º Acrescenta-se a seguinte Estratégia 18.15 ao Objetivo 18 do Anexo do projeto de lei em epígrafe:

“Estratégia 18.15: Fomentar todos os tipos de tecnologia administrativa com o potencial de melhoria da educação, a exemplo de parcerias público-privadas, consórcios públicos, arranjos de desenvolvimento em educação, entre outros, para a melhoria da infraestrutura escolar, a qualificação da oferta educativa e a promoção de melhores resultados de aprendizagem em todos os níveis e modalidades de ensino.”

JUSTIFICAÇÃO

A melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação, tratadas no Objetivo 18, pode ser significativamente impulsionada pela colaboração entre os setores público e privado e pela incorporação de diferentes tecnologias administrativas. As parcerias e o uso de novas ferramentas têm potencial para otimizar recursos e acelerar o alcance dos padrões de qualidade, complementando o investimento público e beneficiando o sistema educacional como um todo.

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252097979200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura



* c d 2 5 2 0 9 9 7 9 7 9 2 0 0 *